



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

A **Prefeitura do Município de Mauá**, por meio da Secretaria de Administração e Modernização e, nos termos da legislação vigente, em especial, nos termos da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002 e atualizações, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do edital de Abertura do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2025, conforme segue:

Onde se lê:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. (...)

1.2. O código do cargo, as vagas, a escolaridade, as exigências e os vencimentos são estabelecidos abaixo:

Cod.	Cargo	Total de Vagas	Ampla Concorrência	PcD (*)	Cota Racial (**)	Requisitos Específicos	Carga Horária Semanal	Salário Mensal (R\$)
(...)								
2575-4	Engenheiro de Tráfego	1	1			Ensino Superior Completo Engenharia Civil e Especialização na área de Tráfego e Registro no Conselho	30h	7.212,20
(...)								
2192	Técnico em Contabilidade	2	2			Ensino Médio Completo - Técnico em Contabilidade e Registro no CRC	40h	6.374,92

Leia-se:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. (...)

1.2. O código do cargo, as vagas, a escolaridade, as exigências e os vencimentos são estabelecidos abaixo:

Cod.	Cargo	Total de Vagas	Ampla Concorrência	PcD (*)	Cota Racial (**)	Requisitos Específicos	Carga Horária Semanal	Salário Mensal (R\$)
(...)								
2575-4	Engenheiro de Tráfego	1	1			Ensino Superior Completo Engenharia Civil e Especialização na área de Tráfego ou formação em Engenharia de Transporte, Registro do Conselho	30h	7.212,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

(...)								
2192	Técnico em Contabilidade	2	2			Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Contabilidade	40h	6.374,92

Onde se Lê:

9. DA CLASSIFICAÇÃO

(...)

9.2. Em caso de igualdade da classificação, na Lista de Classificação Final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- candidato que tenha idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada, considerado na data de publicação deste Edital;
 - candidato com maior número de pontos na prova objetiva;
 - candidato que contar com maior idade, entre os menores de 60 anos, considerado na data de publicação deste Edital;
 - candidato que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689, de 09/06/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Concurso Público desde que obedecidas as regras estabelecidas neste Edital para utilização desse critério de desempate;
 - sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.
- (...)

Leia-se:

9. DA CLASSIFICAÇÃO

(...)

9.2. Em caso de igualdade da classificação, na Lista de Classificação Final serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- candidato que tenha idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada, considerado na data de publicação deste Edital;
 - candidato que contar com maior idade, entre os menores de 60 anos, considerado na data de publicação deste Edital;
 - candidato que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689, de 09/06/2008 e até o último dia do período das inscrições para este Concurso Público desde que obedecidas as regras estabelecidas neste Edital para utilização desse critério de desempate;
 - sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.
- (...)

O conteúdo programático descrito no ANEXO II fica retificado parcialmente, conforme segue:

Onde se lê:

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Noções de administração de pessoal e gestão de recursos humanos: organização, planejamento, políticas de pessoal e desenvolvimento de competências. Legislação trabalhista e previdenciária aplicável ao serviço público. Lei Federal nº 9.717/1997 e suas diretrizes gerais para regimes próprios de previdência social. Rotinas de administração de pessoal e benefícios: admissão, registro, folha de pagamento, férias, licenças, adicionais e desligamentos. Recrutamento, seleção, treinamento e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

administração de cargos e salários. Legislação pertinente: Lei Federal nº 8.666/1993 (licitações e contratos administrativos); Lei Federal nº 4.320/1964 (normas de direito financeiro e execução orçamentária); Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Lei Municipal nº 129/1995.

Leia-se:

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Noções de administração de pessoal e gestão de recursos humanos: organização, planejamento, políticas de pessoal e desenvolvimento de competências. Legislação trabalhista e previdenciária aplicável ao serviço público. Rotinas de administração de pessoal e benefícios: admissão, registro, folha de pagamento, férias, licenças, adicionais e desligamentos. Recrutamento, seleção, treinamento e administração de cargos e salários. Legislação pertinente: Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Lei Federal nº 8.212/1991 (Plano de Custeio da Seguridade Social) e Lei Federal nº 8.213/1991 (Plano de Benefícios da Previdência Social); Lei Complementar Municipal nº 01, de 08 de março de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.465/2003.

Onde se lê:

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTABILIDADE GERAL: Fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis; Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial; fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa; Procedimentos Contábeis Básicos: plano de contas, fatos contábeis, lançamentos e escrituração. Demonstrações Contábeis de que trata a Lei Federal nº 6.404/76 e suas alterações posteriores: Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado.

CONTABILIDADE PÚBLICA: Fundamentos legais e técnicos de Contabilidade Pública: conceito, objetivos, princípios; Planejamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA; Ciclo Orçamentário; Créditos Adicionais: classificação; Princípios Orçamentários; Sistemas Contábeis aplicados ao setor público e o plano de contas; Escrituração; Demonstrações Contábeis de que trata a Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores; Classificações Orçamentárias; Receita e Despesa extraorçamentárias; Execução Orçamentária; Restos a pagar.

LEGISLAÇÃO: Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações posteriores – Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – Lei de Licitações. Legislação Tributária Federal (CF e CTN). Tributos municipais. Direito Administrativo. Direito Processual Civil. Macroeconomia.

Leia-se:

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTABILIDADE GERAL: Fundamentos conceituais de contabilidade: conceito, objeto, finalidade, usuários e princípios contábeis; Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial; fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa; Procedimentos Contábeis Básicos: plano de contas, fatos contábeis, lançamentos e escrituração. Demonstrações Contábeis de que trata a Lei Federal nº 6.404/76 e suas alterações posteriores: Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado.

CONTABILIDADE PÚBLICA: Fundamentos legais e técnicos de Contabilidade Pública: conceito, objetivos, princípios; Planejamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA; Ciclo Orçamentário; Créditos Adicionais: classificação; Princípios Orçamentários; Sistemas Contábeis aplicados ao setor público e o plano de contas; Escrituração; Demonstrações Contábeis de que trata a Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações posteriores; Classificações Orçamentárias; Receita e Despesa extraorçamentárias; Execução Orçamentária; Restos a pagar.

LEGISLAÇÃO: Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas alterações posteriores – Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Legislação Tributária Federal (CF e CTN). Tributos municipais. Direito Administrativo. Macroeconomia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Onde se lê:

NUTRICIONISTA

Sistema Único de Saúde – SUS: Estudo das bases legais e organizacionais do SUS, conforme as Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e o Decreto nº 7.508/2011. Princípios doutrinários e organizativos. Estrutura do SUS, níveis de atenção à saúde, processo de municipalização, gestão descentralizada, controle social e financiamento. Organização da Atenção Básica e da Estratégia Saúde da Família (ESF). Vigilância em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Indicadores de saúde. Planejamento em saúde. Ética e Legislação profissional: Código de Ética Médica. Resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM) e da ANVISA aplicáveis à área médica. Clínica Médica: Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças crônico-degenerativas; Doenças infectocontagiosas e parasitárias; Antibioticoterapia; Atendimento de emergência; Choques; Afecções cardíacas; Hipertensão arterial sistêmica; Primeiros Socorros.

Leia-se:

NUTRICIONISTA

Sistema Único de Saúde – SUS: bases legais e organizacionais, conforme as Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e o Decreto nº 7.508/2011. Princípios doutrinários (universalidade, integralidade e equidade) e organizativos (descentralização, regionalização e hierarquização). Estrutura do SUS, níveis de atenção à saúde, processo de municipalização, gestão descentralizada e participativa, controle social e financiamento, no âmbito da gestão local do SUS. Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família (ESF) como porta de entrada preferencial do sistema: atribuições e atuação do nutricionista no cuidado integral à saúde. Vigilância em Saúde com enfoque em alimentação e nutrição: vigilância alimentar e nutricional, epidemiologia nutricional e monitoramento das condições de saúde relacionadas à alimentação e ao estado nutricional da população. Indicadores de saúde e indicadores nutricionais utilizados no SUS: aplicação no diagnóstico, planejamento, monitoramento e avaliação de ações e políticas públicas de saúde no âmbito municipal. Planejamento em saúde e planejamento nutricional no âmbito do SUS, com base em evidências e dados estatísticos. Educação alimentar e nutricional como estratégia de promoção da saúde. Segurança alimentar e nutricional. Atuação do nutricionista em equipes multiprofissionais no SUS. Ética e legislação profissional do nutricionista, conforme normas do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN).

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Mauá, 29 de dezembro de 2025.

Marcelo Oliveira

Prefeito Municipal